

TERMO DE RATIFICAÇÃO


O(a) senhor(a) RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, Presidente da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URBANO DE QUIXERAMOBIM, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 1801.21.03.23.001-DL, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOCICLETAS, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM**, em favor de **JOSE OSVALDO DE ALMEIDA PEÇAS**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 04.174.665/0001-72, sediado(a) à RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 204, JOSE AURELIO CAMARA, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 180111030002, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e valor global de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URBANO DE QUIXERAMOBIM, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 18 01 14 422 0022 2.121 3.3.90.39.19 1630000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de Março de 2021.



RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY
PRESIDENTE DA AMTQ